

A IMPORTÂNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROFISSIONAIS DA PSICOLOGIA JUNTOS COM AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Juliana Paula da Silva¹
Lucas Shigueo Zama Haguihara²
Stephanie Gomes Sgorlon³
Eliane Aparecida Calhiari⁴

RESUMO: Este estudo discute a relevância do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) como principal porta de entrada da Proteção Social Básica no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destacando sua importância para mulheres em situação de vulnerabilidade. Evidencia-se que essas mulheres enfrentam múltiplos processos de exclusão, atravessados por marcadores sociais como gênero, raça e classe, que impactam diretamente suas trajetórias e oportunidades. A Psicologia, inserida nesse cenário, assume papel essencial ao contribuir para práticas de escuta qualificada, acolhimento humanizado e intervenções críticas que considerem as singularidades das mulheres atendidas e as desigualdades estruturais às quais são submetidas. O estudo foi desenvolvido a partir de uma abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica de artigos científicos, documentos oficiais da política socioassistencial, produções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e contribuições de autoras feministas. Essa metodologia permitiu compreender de forma crítica os desafios enfrentados pelas mulheres e analisar as estratégias que podem ser desenvolvidas no âmbito da Psicologia e da assistência social, reforçando o compromisso ético político da profissão com a transformação social e a promoção da justiça de gênero.

PALAVRAS-CHAVE: Proteção Social Básica; Mulheres em situação de vulnerabilidade; Interseccionalidade; Psicologia crítica e emancipatória

THE IMPORTANCE OF THE REFERENCE CENTER FOR SOCIAL ASSISTANCE AND PSYCHOLOGY PROFESSIONALS WITH WOMEN

ABSTRACT: This study discusses the relevance of the Social Assistance Reference Center (CRAS) as the main entry point of Basic Social Protection within the Unified Social Assistance System (SUAS), highlighting its importance for women in vulnerable situations. These women face multiple processes of exclusion, shaped by social markers such as gender, race, and class, which directly impact their life trajectories and opportunities. Psychology, within this context, plays an essential role by contributing to

¹ Acadêmica do Curso de Psicologia da Unipar; juliana.silva.85@edu.unipar.br

² Acadêmico do Curso de Psicologia da Unipar; lucas.haguihara@edu.unipar.br

³ Acadêmica do Curso de Psicologia da Unipar; stephanie.sgorlon@edu.unipar.br

⁴ Docente do Curso de Psicologia da Unipar; eliane.calhiari@prof.unipar.br, ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-8159-8288>

practices of qualified listening, humanized care, and critical interventions that consider the singularities of the women assisted and the structural inequalities to which they are subjected. The study was developed using a qualitative approach, based on a bibliographic review of scientific articles, official documents of social assistance policy, publications from the Federal Council of Psychology (CFP), and contributions from feminist authors. This methodology allowed for a critical understanding of the challenges faced by women and the analysis of strategies that can be developed within the fields of Psychology and social assistance, reinforcing the ethical-political commitment of the profession to social transformation and the promotion of gender justice.

KEYWORDS: Basic Social Protection; Women in situations of vulnerability; Intersectionality; Critical and emancipatory Psychology.

LA IMPORTANCIA DEL CENTRO DE REFERENCIA DE ASISTENCIA SOCIAL Y DE LOS PROFESIONALES DE LA PSICOLOGÍA CON LAS MUJERES

RESUMEN: Este estudio discute la relevancia del Centro de Referencia de Asistencia Social (CRAS) como principal puerta de entrada de la Protección Social Básica en el Sistema Único de Asistencia Social (SUAS), destacando su importancia para las mujeres en situación de vulnerabilidad. Estas mujeres enfrentan múltiples procesos de exclusión, atravesados por marcadores sociales como género, raza y clase, que impactan directamente sus trayectorias y oportunidades. La Psicología, en este contexto, asume un papel esencial al contribuir con prácticas de escucha cualificada, acogida humanizada e intervenciones críticas que consideran las singularidades de las mujeres atendidas y las desigualdades estructurales a las que están sometidas. El estudio fue desarrollado a partir de un enfoque cualitativo, basado en la revisión bibliográfica de artículos científicos, documentos oficiales de la política de asistencia social, producciones del Consejo Federal de Psicología (CFP) y contribuciones de autoras feministas. Esta metodología permitió comprender de forma crítica los desafíos enfrentados por las mujeres y analizar las estrategias que pueden desarrollarse en el ámbito de la Psicología y de la asistencia social, reforzando el compromiso ético-político de la profesión con la transformación social y la promoción de la justicia de género.

PALABRAS CLAVE: Protección Social Básica; Mujeres en situación de vulnerabilidad; Interseccionalidad; Psicología crítica y emancipadora.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente na sociedade brasileira podemos dizer que grande parte do território é marcado pela desigualdade, o que impacta significativamente na vida de muitas mulheres, especialmente aquelas que encontram-se em situações de vulnerabilidade. Sabendo disso, a política de assistência social aparece como um importante instrumento

de garantia de direitos, buscando oferecer suporte às demandas sociais, e promover estratégias que contribuam para a superação das inúmeras situações de vulnerabilidades vivenciadas por muitas mulheres. É nesse contexto que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) se destaca como porta de entrada da política socioassistencial, e os profissionais da psicologia devem além de atendimentos imediatos devem atuar na busca da promoção da autonomia, do protagonismo e do fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, contribuindo para que as mulheres possam ressignificar suas experiências e construir novos projetos de vida.

O CRAS é um espaço fundamental para o desenvolvimento de ações voltadas à promoção da autonomia das mulheres em situação de vulnerabilidade, oferecendo práticas que envolvem orientação, acompanhamento e construção de estratégias para enfrentar os desafios cotidianos. Nesse cenário, a Psicologia assume papel essencial, pois contribui não apenas para o acolhimento imediato, mas também para a elaboração de intervenções que considerem a singularidade de cada sujeito, seu contexto social e o território em que está inserido.

Para a discussão central deste artigo, destacam-se as mulheres que vivenciam múltiplos processos de exclusão e enfrentam diversas dificuldades relacionadas a fatores como precariedade econômica, sobrecargas emocionais, ausência de uma rede de apoio e desigualdades de gênero historicamente construídas. Essas barreiras não são isoladas, mas se entrelaçam em um contexto social marcado por desigualdades estruturais. Nesse sentido, é imprescindível um olhar atento e crítico que considere não apenas a condição socioeconômica dessas mulheres, mas também aspectos interseccionais, como raça, classe e território, que podem intensificar ainda mais o processo de vulnerabilidade.

Com base nisso, torna-se fundamental refletir sobre o papel da Psicologia nesse contexto, que deve assumir uma perspectiva crítica e comprometida com a garantia de direitos. Isso significa compreender o cuidado para além de práticas normativas e padronizadas, valorizando processos de escuta qualificada, reconhecimento da autonomia e fortalecimento dos sujeitos em sua singularidade, considerando os determinantes sociais da vida dos(as) usuários(as), combatendo estigmas e desigualdades estruturais.

Diante desse cenário de desigualdades e vulnerabilidades que atravessam a vida

de muitas mulheres, torna-se necessário compreender como as políticas públicas de assistência social se estruturam para responder a essas demandas. Nesse contexto, o CRAS emerge como espaço estratégico, sendo fundamental analisar seu papel na promoção da autonomia e no fortalecimento de vínculos.

2. O PAPEL DO CRAS NO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E AUTONOMIA

Para apresentar este estudo sobre as redes de apoio e a importância do CRAS no fortalecimento das mulheres, torna-se necessário compreender o processo histórico da política socioassistencial e os serviços da assistência social no âmbito da proteção social básica, bem como os fundamentos que orientam o fortalecimento de vínculos. Esse percurso tem início com a Constituição Federal de 1988, que, ao ser promulgada, reconheceu a Assistência Social como política pública integrante da Seguridade Social, ao lado da Saúde e da Previdência Social (Pereira, 2007). A partir desse marco, a Assistência Social passou a ser concebida como política de proteção social, incumbida de prover a proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em risco e prevenir a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade (Brasil, 2005).

Posteriormente, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), instituída em 2004, consolidou avanços significativos ao estabelecer diretrizes para a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esse sistema representou um marco histórico ao organizar a assistência social em níveis de proteção básica e especial e ao definir o CRAS como unidade pública responsável pela execução da proteção social básica. Nesse contexto, o CRAS se tornou referência para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atuando como porta de entrada da política socioassistencial e como espaço estratégico para a promoção da autonomia e da cidadania de populações em situação de vulnerabilidade, especialmente mulheres.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é responsável pela oferta de serviços, programas, benefícios e ações voltados à proteção social, à vigilância socioassistencial e à defesa de direitos (BRASIL, 2011). Estruturado em dois níveis de complexidade, organiza-se em Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). Enquanto a PSE é direcionada a indivíduos, famílias ou grupos em situação de violação de direitos, a PSB abrange um conjunto de serviços e programas que visam prevenir e enfrentar situações de vulnerabilidade e risco social. Para isso, busca

desenvolver potencialidades, fortalecer vínculos familiares e comunitários e ampliar o acesso a direitos (CFP, 2019).

Nesse contexto, o CRAS se consolida como a principal porta de entrada do SUAS, sendo responsável pela execução da Proteção Social Básica. Seu caráter é preventivo, protetivo e proativo, garantindo que os indivíduos e famílias em territórios de vulnerabilidade tenham acesso aos direitos de cidadania. O CRAS atua para que os sujeitos consigam enfrentar situações de risco, fortalecer vínculos e construir autonomia, seja por meio da inserção em programas de transferência de renda, da convivência familiar e comunitária ou da participação cidadã (Brasil, 2004).

O Conselho Federal de Psicologia, desde suas primeiras diretrizes para o setor (2007; 2013) até a sua mais recente edição revisada (2023), reforça que, nesse espaço, a Psicologia desempenha papel estratégico ao contribuir para práticas de escuta qualificada, acolhimento humanizado e fortalecimento da autonomia dos(as) usuários(as). A práxis Psi no CRAS deve ser crítica e contextualizada, considerando os determinantes sociais da vida das pessoas atendidas e promovendo estratégias que favoreçam a emancipação e protagonismo social.

Um serviço essencial oferecido apenas pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e conforme a definição do documento Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (BRASIL, 2009, p. 12).

Além do PAIF, o CRAS também possui outros serviços como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que é voltado para atividades coletivas no território.

O trabalho do(a) psicólogo(a) no CRAS segue princípios fundamentais, como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a compreensão crítica da realidade social das famílias atendidas e a atuação integrada com outros profissionais da rede socioassistencial. Trata-se de uma prática que vai além da escuta clínica tradicional, pois busca apoiar mulheres em situação de vulnerabilidade na conquista de maior autonomia e acesso a seus direitos, contribuindo para o enfrentamento das

desigualdades e para a construção de novos projetos de vida (CFP, 2008).

Segundo Yamamoto e Oliveira (2010, p. 32), “a Psicologia nas políticas públicas deve comprometer-se com a transformação social, atuando na superação das desigualdades e na promoção da autonomia das mulheres”. Nessa mesma direção, Afonso et al. (2012) ressaltam que, como trabalhadores da assistência social, os(as) psicólogos(as) devem contribuir para a criação de condições sociais que favoreçam o exercício da cidadania, por meio da circulação de informações, do fortalecimento da participação, do desenvolvimento de potencialidades e da facilitação de processos decisórios.

Ao lidar com demandas espontâneas trazidas pelos sujeitos que procuram o CRAS, torna-se necessário não apenas escutar a problemática apresentada, mas também compreender o cenário mais amplo em que ela se insere. Nesse sentido, o cuidado pode ser entendido como balizador da prática psicológica, conferindo potência ao trabalho cotidiano diante de uma realidade multideterminada (Santos, 2018).

Spink (2013, p. 59) complementa ao afirmar que “o(a) psicólogo(a) que atua nas políticas públicas precisa construir uma prática crítica, capaz de dialogar com os saberes populares e de reconhecer as potências dos territórios”. Dessa forma, se torna agente essencial na consolidação de políticas públicas mais equitativas e transformadoras, participando ativamente da elaboração e execução de estratégias que promovam desenvolvimento humano e justiça social.

De acordo com Oliveira et al. (2016), a atuação do(a) psicólogo(a), por meio dessas ações, contribui diretamente para o fortalecimento da garantia de direitos da população atendida, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Além disso, Martins et al. (2023) destacam a potencialidade das intervenções psicológicas para a formação da autonomia das participantes, a promoção de elaborações singulares e coletivas e a oportunidade de refletir, acolher e problematizar temas, pensamentos e emoções.

Ao refletir sobre o papel do CRAS e da Psicologia na assistência social, é igualmente importante aprofundar a discussão sobre os efeitos da desigualdade de gênero. Afinal, compreender como os marcadores sociais como gênero, raça e classe impactam diretamente a vida das mulheres é essencial para analisar as múltiplas formas de vulnerabilidade que se entrelaçam em suas trajetórias.

3. AS MULHERES E OS EFEITOS DA DESIGUALDADE DE GÊNERO

Para entender melhor sobre a realidade dessas mulheres que estão em situação de vulnerabilidade, é necessário compreender o que são os marcadores sociais, e como eles influenciam na vida delas. Os marcadores são as formas que a sociedade usa para distinguir as pessoas, de maneira que acabam classificando-as por fatores como gênero, raça e classe social, e isso acaba influenciando diretamente nas oportunidades que cada uma vai ter durante a vida (Zamboni, 2014).

Essas desigualdades não ocorrem por acaso, e em sua grande maioria faz parte da forma como a sociedade se organiza. Seguindo essa ideia, a autora Lorde (2020) aponta que cada pessoa possui sua diferença, elas existem e podem ser reconhecidas, mas o problema é quando elas se tornam motivos para gerar uma desigualdade. Sabendo disso, pode-se dizer que quando essas diferenças são respeitadas, é possível construir novas formas de viver e enfrentar as dificuldades, e que o problema não está na diferença, mas sim na forma em que ela é tratada pela sociedade.

Com o passar do tempo, houve alguns avanços significativos, uma delas foi que elas tiveram mais oportunidades para serem inseridas no mercado de trabalho. Porém, muitas acabam tendo que lidar com uma dupla jornada de trabalho, poderiam até trabalhar, mas precisariam também cuidar dos filhos em casa. Isso fez com que muitas mulheres tivessem uma sobrecarga emocional e física, uma vez que, acabavam acumulando as obrigações de gerar uma renda financeira em casa, ter que nutrir e cuidar da vida do filho e também a de ter que cuidar das tarefas domésticas (Saffioti, 1987).

E se a rotina de trabalho dessas mulheres já causa uma sobrecarga, a das mulheres negras é ainda mais complexa, em relação à desigualdade. Durante muito tempo esses temas foram estudados de forma separada, fazendo com que houvesse um afastamento da realidade de muitas mulheres, principalmente a das mulheres negras. Por isso, não dá para se analisar o gênero separado de raça, é necessário considerar ambos (Glenn, 2000).

Nesse cenário, a violência de gênero surge como uma consequência dessas desigualdades. Historicamente, os homens sempre tiveram mais poder na sociedade, e a violência em grande parte das vezes foi usada como uma forma de manter esse controle (Saffioti, 1987). Como aponta Heise (1994), a violência contra a mulher está ligada a relações de poder e à forma como a masculinidade foi construída socialmente, onde o

dominar é considerado uma essência da masculinidade, e que é passado “de pai para filho” um padrão.

Além disso, essa violência não ocorre sozinha. Ela geralmente está ligada a outros fatores, como por exemplo o racismo e as desigualdades econômicas, e também não está ligada apenas à questão de gênero, mas sim de um conjunto de fatores que juntos tornam algumas mulheres mais vulneráveis do que já estavam. Nesse caso, Scott (1990) explica que o gênero não é apenas algo biológico, mas também social, e que a sociedade acaba criando padrões do que é ser homem, e o que é ser mulher, influenciando então significativamente nas relações de poder, algumas pesquisas mostram que essas desigualdades podem aparecer também na renda.

Pereira e Sawaia (2020) afirmam que essas desigualdades estão ligadas às relações de poder e que afetam de forma diferente cada grupo de mulheres. Mesmo ao comparar algumas pessoas com características parecidas, pode-se observar que há diferenças salariais relacionadas ao gênero e a raça da pessoa (Matos e Machado, 2006). Essas diferenças então não podem ser explicadas apenas por estudos ou por experiência, pois a discriminação acaba tendo um peso importante nisso. Portanto, conclui-se que para se analisar a desigualdade entre essas mulheres, é necessário se atentar a todos esses fatores juntos e em conjunto, e não de forma separada (Hasenbalg; Silva, 2003; Soares, 2000).

Nesse contexto, o conceito de interseccionalidade surge para entendermos melhor essa realidade, Crenshaw (2022) aponta que não dá para se analisar essas desigualdades de forma separada, fatores como gênero, raça e classe sempre estarão interligados. Assim, não existe uma única forma de ser mulher, cada uma vai viver sua realidade de acordo com sua história e condições de vida (Ribeiro, 2017).

Quando vemos o panorama de uma sociedade que é marcada por desigualdades, as diferenças ficam ainda mais claras, onde as mulheres, em especial as mulheres negras, acabam sendo as mais afetadas, inclusive no mercado de trabalho onde, muitas vezes, são desvalorizadas (Theodoro, 2022). Mesmo com alguns avanços, a desigualdade entre homens e mulheres ainda existe e precisa ser discutida. Além disso, é importante ressaltar que nem todas as mulheres vivem as mesmas dificuldades. Fatores como raça, classe social e orientação sexual fazem com que as experiências vividas por elas sejam diferentes, e isso reforça a importância para olhar para essas questões com mais atenção

Diante disso, é válido pensar na criação de espaços de escuta, um local em que essas mulheres possam falar sobre suas experiências e que possam refletir sobre o que vivem em sua realidade, sem julgamentos. Esses espaços vão auxiliar não só no compartilhamento do que elas passam, mas servem também para que reconheçam as vivências que passaram individualmente, e que outras mulheres que estão presentes, passaram também e compartilham da mesma história (CFP, 2013).

Considerando os efeitos das desigualdades de gênero e suas intersecções com raça e classe, torna-se imprescindível refletir sobre as estratégias que a Psicologia pode desenvolver junto às mulheres em situação de vulnerabilidade. A prática psicológica, nesse contexto, deve ser crítica, comprometida com a garantia de direitos e capaz de promover espaços de escuta e protagonismo, favorecendo processos de emancipação e autonomia.

4. A PSICOLOGIA E ESTRATÉGIAS JUNTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES

A atuação da Psicologia junto às mulheres em situação de vulnerabilidade deve promover estratégias que considerem as formas como elas são vistas ou invisibilizadas, ouvidas ou silenciadas, reconhecendo as opressões que atravessam suas vivências. Conforme aponta Gayatri Spivak (2014), a mulher pode ser compreendida como um sujeito duplamente oprimido pela dominação imperial e pela dominação masculina na construção ideológica de gênero.

Nesse sentido, é fundamental evitar a reprodução de erros intelectuais e discursos que silenciosamente recaem sobre as mulheres, retirando delas a possibilidade de protagonismo sob a justificativa de “salvá-las”, como critica Spivak (2014). Assim, as estratégias da Psicologia devem priorizar a criação de espaços de escuta e fala, permitindo que essas mulheres sejam protagonistas de suas próprias histórias, sem substituição por vozes externas (Bacelar, 2016).

A atuação psicológica, nesse contexto, dialoga com os estudos feministas, que se constituem como movimento interdisciplinar voltado à compreensão das opressões de gênero, raça e classe social. Sueli Carneiro (2003) destaca que superar a hegemonia masculina não é suficiente é preciso enfrentar também outras ideologias e estruturas sociais, como o racismo, que organiza inclusive a própria hierarquia de gênero na

sociedade, e o patriarcado, que sustenta relações de poder dos homens sobre as mulheres.

bell hooks⁵ (2004) reforça que a interdependência das opressões de gênero, raça e classe muitas vezes não é levada a sério, e exemplifica que essas perspectivas nem sempre contemplam as diferentes realidades das mulheres enquanto coletivo. Por isso, a Psicologia deve estar atenta às especificidades de cada contexto.

Um dos principais instrumentos nesse processo é a escuta qualificada, realizada com atenção, ética e profissionalismo. Essa prática vai além do ato de ouvir, constituindo um exercício de alteridade que reconhece o contexto das mulheres e respeita suas experiências sem julgamentos. Audre Lorde (2017) destaca que o silêncio, articulado ao medo da exposição, da censura ou da incompreensão, é recorrente na vida de muitas mulheres. Esse silêncio deve ser observado e trabalhado nos serviços de socioassistenciais, tornando imprescindível a escuta qualificada por parte do(a) psicólogo(a).

A Psicologia, portanto, deve contribuir para a desconstrução da naturalização das desigualdades sociais, compreendendo que as situações de exclusão não são naturais, mas socialmente construídas. Nesse sentido, o conceito de lugar de fala, discutido por Djamila Ribeiro (2017), é essencial para compreender como as opressões estruturais reduzem ou negam o acesso das mulheres a determinados espaços, ao reconhecimento de sua humanidade e ao direito à voz.

As estratégias da Psicologia envolvem reconhecer essas estruturas e atuar em situações de vulnerabilidade, promovendo o desenvolvimento da autonomia e oportunizando o protagonismo das mulheres (Paiva; Yamamoto, 2010). No âmbito da assistência social, isso significa ir além do acesso a benefícios, buscando o fortalecimento e a garantia de direitos (CFP, 2007).

Por fim, Butler (2019) destaca que o gênero se constitui como uma performatividade, o que reforça a necessidade de práticas psicológicas críticas, capazes de questionar normas e contribuir para novos momentos históricos e sociais nos quais as mulheres estão inseridas

⁵ bell hooks assina seus textos sempre em minúsculo e faz questão de ser citada da mesma maneira, argumentando que seus escritos devem ter mais destaque que o seu nome.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, evidencia-se a relevância do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) como principal porta de entrada da Proteção Social Básica no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O CRAS desempenha papel fundamental para mulheres que enfrentam desigualdades e preconceitos na sociedade, atravessadas por relações de poder historicamente dominadas por homens. A insistência em silenciá-las reafirma a importância dos marcadores sociais como gênero, raça e classe como fatores estruturais que impactam diretamente suas vivências (Brasil, 2004). Nesse sentido, os atendimentos realizados pelos profissionais da Psicologia do CRAS devem sempre cumprir a função de acolhimento e fortalecimento de vínculos, valorizando o desenvolvimento da autonomia e da emancipação das mulheres que utilizam o serviço (Pereira; Sawaia, 2020).

Observa-se que as mulheres atendidas estão inseridas em uma realidade marcada por desigualdades estruturais, que influenciam diretamente suas trajetórias. Essas opressões não ocorrem de forma isolada, mas de maneira interseccional, conforme apontam Crenshaw (2022) e Ribeiro (2017). Mesmo com avanços históricos, muitas ainda enfrentam a sobrecarga da dupla jornada de trabalho, acumulando responsabilidades produtivas e reprodutivas, o que gera impactos físicos e emocionais significativos (Saffioti, 1987).

Os atendimentos psicossociais frequentemente revelam situações de violência de gênero, exigindo dos profissionais uma postura ética, sensível e articulada com a rede de proteção. Nesse contexto, torna-se imprescindível a realização de uma escuta qualificada, livre de julgamentos, e o encaminhamento adequado aos serviços especializados, garantindo a proteção integral dessas mulheres (Jardim; Paltrinieri, 2022).

A prática psicológica no CRAS deve estar fundamentada na ética do cuidado e em perspectivas críticas e feministas, considerando as interseccionalidades e as múltiplas configurações familiares. Como aponta o Conselho Federal de Psicologia (2023), a noção de vulnerabilidade amplia o horizonte ético e político da atuação, reforçando que as dimensões individuais e sociais são indissociáveis.

Além disso, torna-se necessário investir em ações preventivas e educativas como grupos, oficinas, campanhas e projetos continuados que abordem temas relacionados à violência de gênero, desigualdades sociais e fortalecimento da

autonomia. Essas estratégias contribuem não apenas para o acolhimento das demandas imediatas, mas também para a construção de processos emancipatórios e de participação social das mulheres (Basso; Ferrazza, 2025; Martins et al., 2023).

Por fim, destaca-se que a Psicologia no SUAS assume um compromisso ético e político com a transformação social, devendo atuar de forma crítica e articulada com as demais políticas públicas. Ao reconhecer a complexidade das experiências das mulheres e a necessidade de criação de espaços de escuta e legitimidade de suas vozes, reafirma-se a importância do CRAS como espaço de acolhimento, fortalecimento e garantia de direitos. Dessa forma, conclui-se que o enfrentamento das desigualdades e violências contra as mulheres exige não apenas intervenções individuais, mas também ações coletivas e contínuas, capazes de promover justiça social e equidade.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, M. L. M. et al. A psicologia no Sistema Único de Assistência Social. **Pesquisa e Práticas Psicossociais**, v. 7, n. 2, p. 189-200, 2012.
- BACELAR, Bruna Valença. A mulher subalterna em “Pode o subalterno falar?” de Gayatri Spivak. **Neari em Revista**, v. 2, n. 2, 2016.
- BASSO, Mariana Silva; FERRAZZA, Daniele de Andrade. Relatos de violência de gênero em um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS): o papel da psicologia no cuidado de mulheres. In: ANDRADE, Anyelle Karine de; SILVA, Rafael Bianchi (org.). **Psicologia e Assistência Social: reflexões, práticas e desafios**. Londrina: UEL, 2025. p. 350–380.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 05 abr. 2026.
- BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF, 2011.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2005.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas sobre o PAIF**. Brasília, DF: MDS, 2012.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, DF: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais**. Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, DF: MDS, 2009.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS**. Brasília, DF: CFP, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília, DF: CFP, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Edição revisada. Brasília, DF: CFP, 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Resolução nº 06/2019**. Regras para elaboração de documentos psicológicos. Brasília, DF: CFP, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres de cor. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

GLENN, Evelyn Nakano. The social construction and institutionalization of gender and race. In: FERREE, Myra Marx; LORBER, Judith; HESS, Beth B. (ed.). **Revisioning gender**. Walnut Creek: Altamira Press, 2000.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. **Origens e destinos: desigualdades sociais ao longo da vida**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.

HEISE, Lori. **Violence Against Women: The Hidden Health Burden**. Washington: World Bank, 1994.

HOOKS, bell. Mujeres negras. In: **Otras Inapropiables: feminismos desde las fronteras**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2004.

JARDIM, T. H. N.; PALTRINIERI, I. C. S. M. A importância da capacitação profissional na efetivação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. **Studies in Social Sciences Review**, Curitiba, v. 3, n. 3, p. 755-767, 2022.

LORDE, Audre. **A transformação do silêncio em linguagem e ação**. Tradução de Coletivo Hysteria. [S. l.: s. n.], 2017.

- LORDE, Audre. **Irmã Outsider**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.
- MARTINS, Maria Paula Batista et al. Grupo de mulheres em um CRAS de São João del-Rei: um relato de experiência. **Perspectivas em Psicologia**, Uberlândia, v. 27, n. 2, 2023.
- MATOS, Raquel; MACHADO, Ana Flávia. **Diferencial de rendimento por cor e sexo no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2006.
- MOMBAÇA, Jota. **Notas estratégicas sobre lugar de fala**. [S. l.: s. n.], 2017.
- OLIVEIRA, Nívia L. et al. Atuação do psicólogo no CRAS. **Psicologia em Revista**, v. 22, n. 3, 2016.
- PAIVA, Ilana Lemos de; YAMAMOTO, Oswaldo H. Formação e prática comunitária. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 15, n. 2, 2010.
- PEREIRA, E. R.; SAWAIA, B. B. **Práticas grupais: a arte da animação**. São Carlos: Pedro & João, 2020.
- PEREIRA, Potyara A. P. Assistência social na Constituição de 1988. **Ser Social**, Brasília, n. 20, 2007.
- RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.
- SANTOS, Thalita Mara. O trabalho do psicólogo no CRAS. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 13, n. 1, 2018.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, 1990.
- SOARES, Sergei. **Perfil da desigualdade racial no Brasil**. Brasília, DF: Ipea, 2000.
- SPINK, Mary Jane. **Psicologia social e políticas públicas: práticas, saberes e sujeitos**. São Paulo: Cortez, 2013.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: UFMG, 2014.
- THEODORO, Mário. **A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.
- YAMAMOTO, Oswaldo H.; OLIVEIRA, Isabel Fernanda. Política social e Psicologia. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 26, n. esp., p. 101-121, 2010.

ZAMBONI, Marcio. **Marcadores sociais da diferença**. São Paulo: USP, 2014.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

J.P.S.: Investigação, escrita e Visualização.

L.S.Z.H.: Metodologia, Escrita – revisão e edição.

S.G.S.: Escrita – primeira redação, Investigação e Conceituação.

E.A.C: Supervisão e Validação.